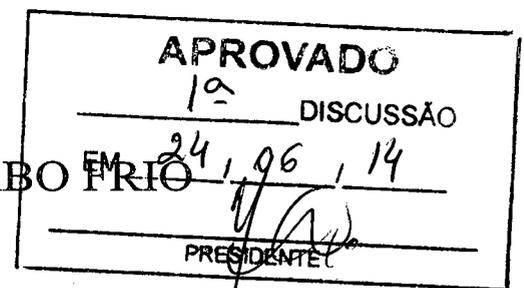




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 062/2014.

Em, 24 de junho de 2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 113/2014 de autoria do Vereador João Gomes da Silva Júnior.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Pede hoje em caráter de urgência é que a lei possa menos dentro do nosso município, estabelecer parâmetros para que nossas crianças tenham a dignidade que lhe está garantida pela constituição, conforme o art. 5º da Constituição Federal que dá garantias individuais”. Face o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.